

**CONCURSO PÚBLICO 3/2012 – EBSERH/HU-UFPI**  
**EDITAL Nº 1, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - NORMATIVO**

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área médica, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI**, conforme artigo 10 da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 e Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – IADES**.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas em aberto e formação de cadastro de reserva em empregos públicos efetivos de nível superior para a área médica, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da **EBSERH**, com lotação no **HU-UFPI**, relacionados no quadro de vagas constantes do **Anexo I**.

1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da **EBSERH**.

1.2.2 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame e com classificação além das vagas indicadas no **Anexo I** para cada emprego.

1.3 As provas referentes ao concurso público serão aplicadas no estado do Piauí.

1.4 O concurso público consistirá de **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **avaliação curricular de títulos e de experiência profissional**, de caráter exclusivamente classificatório.

1.5 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da **EBSERH**.

1.6 Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal da **EBSERH** serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

**2 DOS EMPREGOS**

2.1 Todos os empregos estão listados no **Anexo I**, juntamente com as informações de quantidade de vagas disponíveis, salário mensal e jornada de trabalho semanal.

2.2 O **Anexo II** contém a informação sobre os requisitos acadêmicos e(ou) profissionais para cada emprego.

2.3 Os profissionais contratados pela **EBSERH** devem, necessariamente, no exercício das suas atribuições, difundir os conhecimentos da sua área de formação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto às equipes multiprofissionais dos hospitais universitários e das demais unidades operacionais da empresa.

**3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

3.2 Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Possuir os requisitos indicados no **Anexo II** para o emprego ao qual se candidatou.

3.6 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

3.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público.

3.8 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação permitidos.

3.9 Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente concurso público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

## 4 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES-PI)

4.1 Durante todo período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES-PI)** funcionará **na cidade de Teresina/PI**, em **dias úteis** e no horário compreendido **entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas**, em endereço a ser oportunamente informado no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br> antes do início do prazo de inscrições.

4.2 A **CAC-IADES-PI** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

4.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-IADES-PI** por meio do telefone **(61) 3202.1609** e(ou) via mensagens eletrônicas para o **e-mail [cac@iades.com.br](mailto:cac@iades.com.br)**.

4.4 Respeitando-se os prazos indicados no presente edital, os documentos, recursos e solicitações também poderão ser encaminhadas via postal (**SEDEX**), para o **IADES – Concurso público HU-UFPI**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312–970, Brasília/DF.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição é de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**.

5.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre **8 (oito) horas do dia 10 de janeiro e 22 (vinte e duas) horas do dia 4 de fevereiro de 2013**.

5.2.1 O **IADES** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de cobrança, pagável em toda a rede bancária, casas lotéricas e nos Correios; e disponível para visualização e impressão no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

5.2.3 O **IADES** disponibiliza computadores com acesso a internet na **CAC-IADES-PI** para uso pelos candidatos.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 15 de fevereiro de 2013**.

5.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio da ficha de recolhimento ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo **IADES**.

5.3.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

### 5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente edital.

5.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

5.4.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IADES** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

5.4.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e *e-mail*, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

5.4.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o **IADES** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

5.4.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

5.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da convocação para a contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo emprego, conforme o disposto no item 3 deste Edital, sob pena de eliminação no certame.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

### 5.5 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.5.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e

b) for membro de família de baixa renda.

5.5.2 Os candidatos que atendam ao disposto no subitem 5.5.1 poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição da seguinte forma:

a) imprimir, preencher e assinar o formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição disponível no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>, com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração com firma reconhecida de que atende à condição estabelecida na letra “a” do subitem 5.5.1;

c) tirar cópia legível de documento de identidade válido.

5.5.2.1 A documentação indicada no item 5.5.2 deverá ser entregue pessoalmente na **CAC-IADES-PI** (ver item 4) no **período de 10 de janeiro a 5 de fevereiro de 2013** ou enviada por meio digital para o *e-mail* [isencao@iades.com.br](mailto:isencao@iades.com.br), respeitados os prazos indicados acima para envio ou entrega, até as **16 horas do dia 5 de fevereiro de 2013**.

5.5.3 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou por procurador.

5.5.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público.

5.5.5 Será divulgada no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br> e na data de **6 de fevereiro de 2013**, a listagem contendo o resultado preliminar da apreciação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

5.5.6 Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da apreciação, para entrar com o recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção. Caso o seu recurso seja indeferido, o candidato terá **até o dia 15 de fevereiro de 2013** para o pagamento da taxa de inscrição, sob pena de indeferimento da inscrição no concurso público.

## **6 DAS INSCRIÇÕES PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

6.1 As vagas destinadas às pessoas com deficiência são as previstas no **Anexo I** deste Edital, e serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do artigo 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o subitem 6.2.

6.2 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3 Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos 12 meses, contados até o último dia da inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.4 deste Edital, e o requerimento constante do **Anexo V** deste Edital.

6.4 O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente ou por terceiro, na **CAC-IADES-PI** (ver item 4), impreterivelmente **até o dia 5 de fevereiro de 2013**, o referido laudo médico e o requerimento constante do **Anexo V** devidamente preenchido e assinado, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste Edital.

6.5 O laudo médico, original ou cópia simples, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

6.6 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.7 O candidato que declarar ser pessoa com deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pelo **IADES**, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

6.8 O candidato mencionado no subitem 6.7 deste edital deverá comparecer ao local determinado quando da convocação para a realização da perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia simples, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.9 A inobservância do disposto nos subitens 6.4 e 6.8 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

6.10 A comprovação pela junta médica referida no subitem 6.7 deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do concurso público.

6.11 As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

## **7 DAS SOLICITAÇÕES PARA ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá indicar no formulário constante do **Anexo V**, os recursos especiais necessários e ainda entregar **até o dia 5 de fevereiro de 2013** na **CAC-IADES-PI** ou enviar via postal (**SEDEX**) (ver item 4), laudo médico, emitido nos últimos 12 meses contados até o

último dia de inscrição, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não fará a prova.

7.3 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 7.1.

## **8 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 O tempo estipulado para a realização das **provas objetivas** é de 4 (quatro) horas e elas serão aplicadas na data provável de **3 de março de 2013**, no turno **matutino**.

8.2 Os locais, datas e horários de aplicação das **provas objetivas** serão divulgados no sítio eletrônico **<http://www.iades.com.br>**, na data provável de **22 de fevereiro de 2013**.

8.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta azul** ou **preta**, fabricada de material transparente, as respostas da **prova objetiva** para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.3.1 O candidato é responsável pela devolução das folhas de respostas devidamente preenchidas ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com as folhas de respostas.

8.3.2 O preenchimento das folhas de respostas deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 8.1 para a realização das **provas objetivas**.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

8.5 O candidato não deverá amassar molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6 Não será permitido que as marcações nas folhas de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado.

8.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico **<http://www.iades.com.br>**.

8.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da **prova objetiva** com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta azul** ou **preta**, fabricada de material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização da **prova objetiva**.

8.8.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da **prova objetiva** após o horário fixado para o seu início.

8.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**.

8.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

8.10.1 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas.

8.10.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.10 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

8.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.13 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.14 No dia de realização da **prova objetiva**, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **IADES**. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.15 Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de prova com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação.

8.16 O **IADES** recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da prova, objeto algum citado nos subitens 8.13 e 8.14 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

8.17 Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

8.18 O **IADES** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

8.19 Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.20 O controle de horário será efetuado conforme critério definido pelo **IADES**.

8.21 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno da **prova objetiva**.

8.22 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno da **prova objetiva** no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização da prova.

8.23 A inobservância dos subitens 8.21 e 8.22 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

8.24 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso público ou durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- l) descumprir este Edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

8.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.26 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.27 No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

## 9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A **prova objetiva** será composta de 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 70,00 (setenta) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no **Anexo III** e conteúdo programático definido no **Anexo IV**.

9.2 A **prova objetiva** será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.3 Serão considerados aprovados na **prova objetiva** os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total máxima permitida para cada um dos conhecimentos avaliados na prova, ou seja, o mínimo de 10 (dez) pontos em conhecimentos básicos e o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos em conhecimentos específicos (ver tabelas no **Anexo III**).

## 10 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10.1 A **avaliação curricular de títulos e de experiência profissional**, de caráter classificatório, terá a **pontuação máxima de 30,00 (trinta) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

10.2 Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional relacionados no subitem 10.3, observados os limites de pontuação para cada item de avaliação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

### 10.3 QUADROS DE PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

#### 10.3.1 PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS

| Código | Item de avaliação   | Título  | Pontuação por item | Quantidade máxima de comprovações | Pontuação máxima do item |
|--------|---------------------|---|--------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| ATNS-1 | Doutorado           | Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.   | 4,50               | 1                                 | 4,50                     |
| ATNS-2 | Mestrado            | Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.   | 3,75               | 1                                 | 3,75                     |
| ATNS-3 | Especialização      | Certificado de conclusão curso de:<br>a) pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou<br>b) residência médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou<br>c) especialista em especialidade médica, reconhecido por Conselho Regional de Medicina ou associação profissional médica competente. | 3,00               | 1                                 | 3,00                     |
| ATNS-4 | Aperfeiçoamento     | Certificado de curso de aperfeiçoamento na sua área de formação profissional, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou conselho profissional competente.   | 1,50               | 1                                 | 1,50                     |
| ATNS-5 | Produção científica | Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação).  | 0,75               | 3                                 | 2,25                     |

#### 10.3.2 PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| Código | Item de avaliação        | Título   | Pontuação por ano | Quantidade máxima de anos | Pontuação máxima do item |
|--------|--------------------------|--|-------------------|---------------------------|--------------------------|
| EPNS-1 | Experiência profissional | Anos completos de exercício da profissão em hospital de ensino (ver Portaria Interministerial 2.400/2007 – MEC/MS) ou em gestão de sistemas de saúde ou em gestão de serviços públicos de saúde. | 0,75              | 10 anos                   | 7,50                     |
| EPNS-2 | Experiência profissional | Anos completos de exercício da profissão em hospital ou em serviços públicos.  | 0,45              | 10 anos                   | 4,50                     |
| EPNS-3 | Experiência profissional | Anos completos de exercício da profissão.  | 0,30              | 10 anos                   | 3,00                     |

#### 10.4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS

10.4.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

10.4.1.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

10.4.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos de mestrado e de doutorado.

10.4.2 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.

10.4.3 Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização *lato sensu*, de aperfeiçoamento e de treinamento nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.

10.4.4 Títulos indicados nos requisitos básicos para a contratação não serão pontuados (ver **Anexo II**).

#### **10.5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

10.5.1 A comprovação de experiência profissional para pontuação na **avaliação curricular de títulos e de experiência profissional** será feita da forma descrita a seguir:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e acrescida de declaração do órgão ou da empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente, conforme estabelecido no subitem 10.5.3;

b) mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, devidamente firmado entre as partes, ou de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) acrescido de declaração, emitida pela organização tomadora de serviços, que informe detalhadamente o período, o serviço realizado quando autônomo e a qualificação da organização tomadora dos serviços;

c) mediante a apresentação de contrato social em que conste claramente a participação do candidato no quadro societário da organização, que deverá necessariamente vir acompanhado de declaração de responsável em que constem claramente a descrição do serviço e o nível de atuação como profissional;

d) para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou da empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço e declaração constando claramente a descrição do serviço e o nível de atuação como profissional; e

e) para comprovação de experiência profissional na área jurídica, serão válidos, ainda, documentos emitidos pelos órgãos competentes do poder público, que comprovem atuação como advogado em causas judiciais.

10.5.2 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter o período de início e de término do trabalho realizado.

10.5.3 A comprovação de experiência profissional deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço e que explicita a atuação profissional na sua correspondente área de formação acadêmica.

10.5.4 Para fins de comprovação de experiência profissional só serão computados os registros ocorridos a partir da data de registro do profissional no conselho fiscalizador de sua profissão.

10.5.4.1 Para as profissões sem conselho profissional regulamentado, só serão computados os registros ocorridos a partir da data de emissão do diploma de graduação do ensino superior.

#### **10.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

10.6.1 Não será computado como experiência profissional o tempo de serviço prestado simultaneamente a serviço cujo tempo já tenha sido computado.

10.6.2 Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo.

10.6.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.6.4 Cada título apresentado para a avaliação curricular de títulos será considerado uma única vez. Cada título apresentado para a avaliação curricular de experiência profissional será considerado uma única vez para cada item de avaliação, podendo acumular pontos em mais de um item (EPNS-1, EPNS-2 e EPNS-3).

10.6.5 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.1 serão desconsiderados.

10.6.6 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos convocados em conformidade com o subitem 13.4 a seguir.

## 11 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

11.1 Os documentos referentes à **avaliação curricular de títulos e de experiência profissional** serão recebidos na **CAC-IADES-PI**, em datas a serem posteriormente divulgadas quando da publicação do edital de convocação para esta fase, no horário indicado para atendimento (ver item 4).

11.2 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico. O envelope com a documentação poderá também ser enviado via postal (**SEDEX**) (ver item 4.4), respeitando-se os prazos a serem oportunamente indicados no edital de convocação para esta fase

11.3 Para a entrega dos documentos, o candidato deverá utilizar envelope opaco tamanho A-4. O candidato deverá preencher formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br** e anexar todos os documentos comprobatórios da sua pontuação na **avaliação curricular de títulos e de experiência profissional** (ver item 10).

11.3.1 O envelope deverá vir devidamente lacrado com a correta identificação do candidato na sua face anterior, informando a sua inscrição, o seu nome completo, seu CPF e emprego de sua escolha.

11.3.2 Orientações acerca da correta identificação do envelope para a entrega dos documentos e formulário para preenchimento e fixação na capa do envelope serão disponibilizados no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**.

11.3.3 Os envelopes serão depositados pelos candidatos em urnas disponibilizadas pelo **IADES na CAC-IADES-PI** e o conteúdo desses serão verificados posteriormente pela Banca Examinadora.

11.4 O candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia autenticada em cartório de cada título e de cada comprovante declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais (a exceção das certidões ou declarações emitidas pelos empregadores).

11.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

11.5 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

11.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

## 12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1 A pontuação final de cada candidato na **prova objetiva** será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo valor de cada questão, em conformidade com o **Anexo III** do presente edital.

12.2 Será reprovado na **prova objetiva** e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total máxima permitida para cada um dos conhecimentos avaliados na prova, ou seja, menos de 10 (dez) pontos em conhecimentos básicos e(ou) menos de 25 (vinte e cinco) pontos em conhecimentos específicos.

12.3 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 12.2 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na **prova objetiva**.

12.4 Com base na lista organizada na forma do subitem 12.3 deste edital, serão convocados para a análise da documentação relativa à **análise curricular de títulos e de experiência profissional** todos os candidatos aprovados na **prova objetiva**.

12.5 O candidato que não for convocado para apresentar a documentação da **avaliação curricular de títulos e de experiência profissional**, na forma do subitem 12.4 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

## 13 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

13.1 A nota final no concurso público será igual à soma das notas da **prova objetiva** e da **avaliação curricular de títulos e de experiência profissional**.

13.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

13.3 Se no ato da convocação do candidato aprovado, por qualquer motivo, este não comparecer na data, no local e no horário informado, perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo, por ordem de classificação até limite do cadastro de reserva, e assim sucessivamente.

13.4 Serão considerados eliminados do certame todos os candidatos que não fizerem parte do quadro de aprovados dentro das vagas para contratação imediata e(ou) entre os relacionados no cadastro de reserva, respeitados os empates na última posição e o percentual de reserva de vagas para os candidatos com deficiência física.

13.5 Não há obrigatoriedade de admissão dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no **Anexo I**.

## 14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) for o de maior idade;
- b) acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa;
- c) acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos.

14.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir de sorteio a ser realizado, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição final da ordem de classificação.

## 15 DOS RECURSOS

15.1 Ao **IADES** será admitido recurso, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado, contra o indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição, contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial, contra o indeferimento da solicitação para concorrer às vagas específicas para pessoas com deficiência, contra o gabarito preliminar da **prova objetiva**, contra o resultado preliminar da **avaliação curricular de títulos e de experiência profissional** e contra o resultado preliminar da **perícia médica**, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou do resultado.

15.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação de cada um dos eventos do item 15.1.

15.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

15.2.2 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

15.3 Cada recurso ou conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo **IADES**;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo, com o respectivo código, para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet pelo **IADES** no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

15.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital, serão indeferidos.

15.5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, a quantidade de questões sofrerá alterações.

15.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

15.7 O recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

15.7.1 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

15.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.9 O recurso deverá ser protocolado na **CAC-IADES-PI** ou enviado via postal (**SEDEX**) – ver item 4 acima.

15.10 Não serão apreciados recursos encaminhados via fax e (ou) via internet.

## 16 DA ADMISSÃO

16.1 De acordo com a necessidade da **EBSERH**, a convocação de candidatos classificados para admissão será feita pela ordem rigorosa de classificação.

16.2 Somente serão admitidos os candidatos convocados que apresentarem exame médico admissional satisfatório, na época da admissão.

16.3 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

16.4 Os candidatos aprovados no concurso público, convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato experimental de 90 (noventa) dias, período em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

17.2 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e(ou) ressarcimento de despesas.

17.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União* e no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

17.4 A aprovação e a classificação de candidatos para o cadastro de reserva estabelecido no **Anexo I** deste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e à conveniência e ao interesse da Administração Pública.

17.4.1 O cadastro de reserva não gera garantia de futuras vagas e, ocorrendo o surgimento de vagas, será obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

17.5 A **EBSERH**, na medida de suas necessidades, reserva-se no direito de convocar os candidatos aprovados, respeitando a ordem rigorosa de classificação.

17.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone no **IADES**, enquanto estiver participando do concurso público, e na **EBSERH**, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

17.7 O resultado final do concurso público será homologado pelo Presidente da **EBSERH**, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

17.8 O candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pela **EBSERH**, perderá os direitos decorrentes da sua contratação, e será eliminado da lista de candidatos classificados. Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

17.9 A inexatidão das afirmativas e(ou) irregularidades dos documentos apresentados, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

17.10 Os itens e anexos deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no edital ou comunicado publicado no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

17.11 O presente concurso público será válido por 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **EBSERH** e pelo **IADES**.

17.13 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
Presidente da **EBSERH**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

| <b>Código</b> | <b>Empregos</b>   | <b>Vagas</b> | <b>Vagas P.D. (*)</b> | <b>Salário Mensal (em R\$)</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> |
|---------------|---|--------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------------|
| 801           | Médico - Anestesiologia                                     | 21           | 2                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 802           | Médico - Cancerologia Cirúrgica                             | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 803           | Médico - Cancerologia Clínica                               | 3            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 804           | Médico – Cardiologia  | 11           | 1                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 805           | Médico – Cardiologia (habilitação em Ecocardiografia)       | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 806           | Médico - Cirurgia Cabeça e Pescoço                          | 1            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 807           | Médico - Cirurgia Cardiovascular                            | 3            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 808           | Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo                     | 3            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 809           | Médico - Cirurgia Geral                                     | 8            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 810           | Médico - Cirurgia Plástica                                  | 1            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 811           | Médico - Cirurgia Torácica                                  | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 812           | Médico - Cirurgia Vascular ou Angiologia                    | 3            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 813           | Médico - Clínica Médica                                     | 12           | 1                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 814           | Médico - Coloproctologia                                    | 1            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 815           | Médico - Dermatologia                                       | 1            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 816           | Médico - Endocrinologia e Metabologia                       | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 817           | Médico - Endoscopia   | 1            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 818           | Médico - Gastroenterologia                                  | 4            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 819           | Médico - Geriatria  | 1            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 820           | Médico – Ginecologia e Obstetrícia                          | 6            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 821           | Médico - Hematologia e Hemoterapia - Unidade de Hematologia | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 822           | Médico - Hematologia e Hemoterapia - Unidade Transfusional  | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 823           | Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista        | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 824           | Médico - Infectologia                                       | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 825           | Médico - Mastologia   | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 826           | Médico - Medicina do Trabalho                               | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 827           | Médico - Medicina Intensiva                                 | 23           | 2                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 828           | Médico - Nefrologia   | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 829           | Médico - Neurocirurgia                                      | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 830           | Médico - Neurofisiologia                                    | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 831           | Médico - Neurologia   | 3            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 832           | Médico - Oftalmologia                                       | 6            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 833           | Médico - Ortopedia e Traumatologia                          | 4            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 834           | Médico - Otorrinolaringologia                               | 4            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 835           | Médico - Patologia  | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 836           | Médico - Pneumologia  | 2            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 837           | Médico - Psiquiatria  | 3            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 838           | Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem                | 9            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 839           | Médico - Reumatologia                                       | 1            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |
| 840           | Médico - Urologia   | 3            | -                     | R\$ 6.495,00                   | 24h                          |

(\*) Vagas reservadas para pessoas com deficiência.

**ANEXO II – RELAÇÃO DE EMPREGOS E REQUISITOS****801 - Médico - Anestesiologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em anestesiologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**802 - Médico - Cancerologia Cirúrgica.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cancerologia cirúrgica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cancerologia cirúrgica, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cancerologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**803 - Médico - Cancerologia Clínica.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cancerologia clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cancerologia clínica, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cancerologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**804 - Médico – Cardiologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cardiologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**805 - Médico – Cardiologia (habilitação em Ecocardiografia).**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cardiologia com habilitação em ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em cardiologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**806 - Médico - Cirurgia Cabeça e Pescoço.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cirurgia de cabeça e pescoço, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cirurgia de cabeça e pescoço, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**807 - Médico - Cirurgia Cardiovascular.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cirurgia cardiovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cirurgia cardiovascular, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**808 - Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cirurgia do aparelho digestivo, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cirurgia do aparelho digestivo, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**809 - Médico - Cirurgia Geral.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cirurgia geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cirurgia geral, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**810 - Médico - Cirurgia Plástica.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cirurgia plástica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cirurgia plástica, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**811 - Médico - Cirurgia Torácica.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cirurgia torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cirurgia torácica, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**812 - Médico - Cirurgia Vascular ou Angiologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cirurgia vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cirurgia vascular, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**813 - Médico - Clínica Médica.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em clínica médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista na área de clínica médica; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**814 - Médico - Coloproctologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em coloproctologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**815 - Médico - Dermatologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em dermatologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**816 - Médico - Endocrinologia e Metabologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em endocrinologia e metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em endocrinologia e metabologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**817 - Médico - Endoscopia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em endoscopia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em endoscopia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**818 - Médico - Gastroenterologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em gastroenterologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Gastroenterologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**819 - Médico - Geriatria.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em geriatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em geriatria, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**820 - Médico - Ginecologia e Obstetrícia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em ginecologia e obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em ginecologia e obstetrícia, reconhecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**821 - Médico - Hematologia e Hemoterapia - Unidade de Hematologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em hematologia e hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em hematologia e hemoterapia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**822 - Médico - Hematologia e Hemoterapia - Unidade Transfusional.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em hematologia e hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em hematologia e hemoterapia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**823 - Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cardiologia, com certificado na área de atuação em hemodinâmica e cardiologia intervencionista, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em cardiologia, com certificado na área de atuação em hemodinâmica e cardiologia intervencionista, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**824 - Médico - Infectologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em infectologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**825 - Médico - Mastologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em mastologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Mastologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**826 - Médico - Medicina do Trabalho.**

**Requisitos:** 001.22 – Médico-Medicina do Trabalho.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; título de especialista em medicina do trabalho, reconhecido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**827 - Médico - Medicina Intensiva.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em medicina intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em medicina intensiva, reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**828 - Médico - Nefrologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em nefrologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia; registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**829 - Médico - Neurocirurgia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em neurocirurgia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**830 - Médico - Neurofisiologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em medicina física e reabilitação, neurologia ou neurocirurgia, com certificado na área de atuação em neurofisiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em medicina física e reabilitação, neurologia ou neurocirurgia, com certificado na área de atuação em neurofisiologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**831 - Médico - Neurologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em neurofisiologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**832 - Médico - Oftalmologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em oftalmologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**833 - Médico - Ortopedia e Traumatologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em ortopedia e traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em ortopedia e traumatologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**834 - Médico - Otorrinolaringologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em otorrinolaringologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**835 - Médico - Patologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em anatomia patológica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em patologia clínica, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica; ou título de especialista em anatomia patológica reconhecido pela Sociedade Brasileira de Anatomia Patológica; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**836 - Médico - Pneumologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em pneumologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**837 - Médico - Psiquiatria.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em psiquiatria, reconhecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**838 - Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em radiologia e diagnóstico por imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**839 - Médico - Reumatologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em reumatologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**840 - Médico - Urologia.**

**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou certificado de conclusão de residência médica em cirurgia geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, acrescido de título de especialista em urologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Urologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**ANEXO III – QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESOS****1 Para os empregos da área médica (códigos 801 a 840).**

| Áreas de Conhecimento     |  | Número de Questões | Peso     | Total de Pontos |
|---------------------------|--|--------------------|----------|-----------------|
| Conhecimentos Básicos     | Língua Portuguesa                                    | 8                  | 1        | 8,0             |
|                           | Raciocínio Lógico e Matemático                       | 4                  | 1        | 4,0             |
|                           | Legislação Aplicada à <b>EBSERH</b>                  | 4                  | 1        | 4,0             |
|                           | Atualidades  | 4                  | 1        | 4,0             |
| Conhecimentos Específicos | Saúde Pública no Brasil                              | 5                  | 2,5      | 12,5            |
|                           | Questões gerais sobre medicina                       | 5                  | 2,5      | 12,5            |
|                           | Questões específicas da área ou especialidade médica | 10                 | 2,5      | 25,0            |
| <b>Total</b>              |  | <b>40</b>          | <b>-</b> | <b>70,0</b>     |

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A legislação indicada nos conteúdos programáticos a seguir se refere às redações vigentes quando da publicação do presente Edital. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação pela Banca Examinadora, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

**1 Língua Portuguesa.**

1 Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 2 Tipologia textual. 3 Coesão e coerência. 4 Ortografia oficial. 5 Acentuação gráfica. 6 Pontuação. 7 Formação, classe e emprego de palavras. 8 Significação de palavras. 9 Coordenação e subordinação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Emprego do sinal indicativo de crase.

**2 Raciocínio Lógico e Matemático.**

1 Compreensão de estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Diagramas lógicos. 4 Fundamentos de matemática. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Arranjos e permutações. 7 Combinações.

**3 Legislação Aplicada à EBSERH.**

1 Lei Federal nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. 2 Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011. 3 Regimento Interno da EBSERH.

**4 Atualidades.**

1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, saúde pública, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. 2 Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao estado do Piauí.

**5 Saúde Pública no Brasil.**

1 Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2 Controle social no SUS. 3 Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde. 4 Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5 Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. 6 Determinantes sociais da saúde. 7 Sistemas de informação em saúde.

**6 Questões gerais sobre medicina.**

1 Anatomia humana. 2 Parasitologia médica. 3 Fisiologia humana. 4 Imunologia e imunopatologia. 5 Patologia em clínica médica. 6 Emergências clínicas. 7 Noções de cirurgia geral. Pré e pós-operatório. Respostas endócrinas e metabólicas aos traumas. Reposição nutricional e hidro-eletrolítica do paciente cirúrgico. 8 Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. 9 Crescimento e desenvolvimento humano. Problemas do crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Processos alimentares. 10 Ética e legislação profissional. 11 Insuficiência cardíaca. 12 Crise hipertensiva. 13 Insuficiência coronária aguda. 14 Choque. 15 Asma brônquica. 16 Traumatismo crânio-encefálico. 17 Abdome agudo. 18 Hemorragia digestiva. 19 Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básico. 20 Emergências em diabéticos. 21 Meningites. 22 Profilaxia do tétano. 23 Feridas. 24 Queimaduras. 25 Hemorragias ginecológicas e obstétricas. 26 Envenenamentos agudos. 27 Septicemia. 28 Gastroenterites. 29 Parasitose intestinal. 30 Esquistossomose. 31 Doenças sexualmente transmissíveis. 32 Infecção hospitalar. 33 Infecção do trato urinário. 34 Tuberculose. 35 Hepatite. 36 Pneumonias. 37 Febre reumática.

**7 Conhecimentos específicos por emprego.**

**801 - Médico - Anestesiologia.** 1 Física e anestesia. 2 Fármaco-cinética e fármaco-dinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetria e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monitorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação de anestesia. 15 Raqui-anestesia. 16 Anestesia peridural. 17 Monitorização neurofisiológica. 18 Anestesia em cirurgia cardíaca. 19 Monitorização hemodinâmica.

**802 - Médico - Cancerologia Cirúrgica.** 1 Oncologia cirúrgica. 2 Oncologia molecular. 3 Ginecologia oncológica. 4 Clínica Geral. 5 Conceitos básicos de oncologia. 6 Princípios do tratamento multidisciplinar. 7 Tratamento de tumores. 8 Emergência oncológica clínica ou cirúrgica.

**803 - Médico - Cancerologia Clínica.** 1 Epidemiologia do câncer. 2 Biologia molecular relacionada ao câncer. 3 Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormônios terapêuticos. 4 Emergências oncológicas. 5 Suporte terapêutico oncológico e analgesia. 6 Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, Sistema Nervoso Central, melanoma/pele, sarcoma, tumores neuroendócrinos, tumores torácicos, cabeça e pescoço, linfomas/mieloma, trato ginecológico e mama.

**804 - Médico – Cardiologia e 805 - Médico – Cardiologia (habilitação em Ecocardiografia).** 1 Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). 2 Aneurisma de aorta. 3 Dissecção aguda de aorta. 4 Insuficiência cardíaca. 5 Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6 Hipertensão arterial sistêmica. 7 Miocardiopatias. 8 Endocardite bacteriana. 9 Cor pulmonale agudo e crônico. 10 Doença

reumática. 11 Pericardiopatias. 12 Arritmias cardíacas. 13 Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14 Choque cardiogênico. 15 Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

**806 - Médico - Cirurgia Cabeça e Pescoço.** 1 Anatomia da cabeça e pescoço 2 Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 3 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 4 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 5 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 6 Traqueostomia 7. Traumatologia crânio facial. 8 Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). 9. Cirurgias estético-funcionais da face. 10. Cirurgias ortognáticas. 11 Tratamento da síndrome da apnéia obstrutiva do sono. 12 Tumores craniofaciais. 13 Reconstruções crânio, cabeça e pescoço. 14 Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tireóide: bócio e câncer. 15 Esvaziamento cervical. 16 Diagnóstico e tratamento de doenças. 16.1 Das glândulas salivares. 16.2 Tumorais e não-tumorais das glândulas salivares. 16.3 Tumores cutâneos em cabeça e pescoço. 16.4 Tumores do nariz e dos seios paranasais. 16.5 Tumores do lábio e cavidade oral. 16.6 Tumores da faringe, laringe, tireóide e paratireóide. 16.7 Tumores ósseos em cabeça e pescoço. 16.8 Tumores nervosos periféricos e vasculares. 16.9 Paragangliomas. 16.10 Tumores de partes moles. 16.11 Tumores orbitários. 16.12 Metástases cervicais. 16.13 Hiperparatireoidismo.

**807 - Médico - Cirurgia Cardiovascular.** 1 Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. 8 Circulação extracorpórea. 9 Reanimação cardiopulmonar. 10 Hemorragias e complicações tromboticas em cirurgia cardiovascular. 11 Cirurgia para correção das doenças valvares. 12 Cirurgia da doença arterial coronariana - cardiopatia isquêmica. 13 Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. 14 Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. 15 Dissecção da aorta. 16 Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. 17. Tratamento cirúrgico das arritmias. 18 Transplante cardíaco. 19 Cirurgia do pericárdio. 20 Cirurgia da endocardite infecciosa. 21 Circulação extra-corpórea na cirurgia cardíaca. 22 Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. 23 Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. 24 Proteção ao miocárdio.

**808 - Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo.** 1 Anatomia do esôfago. 2 Cirurgia anti-refluxo. 3 Cirurgia para tratamento de câncer de esôfago. 4 Perfuração do esôfago. 5 Anatomia aplicada do estômago. 6 Técnicas de gastrectomia. 7 Técnicas de piloroplastia. 8 Úlcera perforada: diagnóstico e tratamento. 9 Tratamento do câncer gástrico. 10 Síndromes pós gastrectomia. 11 Anatomia cirúrgica do pâncreas. 12 Cirurgia da pancreatite aguda e crônica. 13 Cirurgia do tumor de pâncreas. 14 Tratamento cirúrgico do trauma pancreático. 15 Anatomia aplicada do baço. 16 O baço na cirurgia da hipertensão porta. 17 Trauma esplênico. 18 Progressos em cirurgia hepática. 19 Anatomia cirúrgica do fígado e vias biliares. 20 Interpretação de resultados laboratoriais relacionados a doenças do fígado. 21 Biópsia hepática: indicações e técnicas. 22 Hepatectomias: técnicas, indicações e resultados. 23 Ultrassonografia per-operatória. 24 Anestesia e cirurgia hepática. 25 Pós operatório de cirurgia hepática. 26 Tumores benignos do fígado. 27 Doenças císticas do fígado. 28 Tratamento cirúrgico das metástases hepáticas. 29 Carcinoma hepatocelular. 30 Tumores de vias biliares. 31 Tumores de vesícula biliar. 32 Anatomia patológica e cirurgia hepática. 33 Oncologia clínica e cirurgia hepática. 34 Transplante hepático: legislação e lista única, captação de múltiplos órgãos, injúria de preservação (enxerto marginal), indicações e resultados, técnicas cirúrgicas, imunossupressão, complicações cirúrgicas e anatomia patológica. 35 Insuficiência hepática e suas complicações. 36 Insuficiência hepática fulminante. 37 Hipertensão portal: etiologia e fisiopatologia, tratamento cirúrgico e não cirúrgico. 38 Síndrome de Budd-Chiari. 39 Lesão iatrogênica das vias biliares. 40 CPEER e colângioRNM: indicações e resultados. 41 Imagens do fígado: ultrassonografia e Doppler, tomografia computadorizada e ressonância magnética. 42 Abscesso hepático. 43 Videolaparoscopia e cirurgia do fígado. 44 Trauma hepático.

**809 - Médico - Cirurgia Geral.** 1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8 Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9 Traumatismo torácico. 10 Traumatismo do pescoço. 11 Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perforada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litiase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12 Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13 Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14 Hipertensão porta e cirrose. 15 Queimaduras. 16 Urgências cardiopulmonares. 17 Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18 Resposta metabólica ao trauma. 19 Hemorragia digestiva. 20 Doenças das vias biliares.

**810 - Médico - Cirurgia Plástica.** 1 Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos. 2 Conceitos de território vascular e sua aplicação. 3 Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. 4 Fisiologia da microperfusão tecidual. 5 Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos. 6 Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas. 7 Conceitos básicos de engenharia tecidual. 8 Queimaduras. 9 Feridas complexas: conceitos e tratamento. 10 Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. 11 Reconstruções do membro superior. 12 Reconstruções da parede torácica. 13 Mama: conceito da doença benigna. 14 Câncer de mama: reconstruções pós mastectomia. 15 Reconstruções do membro inferior e pelve.

**811 - Médico - Cirurgia Torácica.** 1 Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. 2 Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. 3 Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Procedimentos cirúrgicos pulmonares. 5 Procedimentos cirúrgicos pleurais. 6 Complicações em cirurgia torácica. 7 Propedêutica cirúrgica do tórax. 8 Endoscopia diagnóstica e terapêutica. 9 Derrame pleural: avaliação propedêutica. 10 Tratamento do derrame pleural neoplásico. 11 Pneumotórax. 12 Empiema pleural. 13 Tumores da pleura. 14 Patologia cirúrgica da traquéia. 15 Tumores do mediastino. 16 Metástases pulmonares. 17 Câncer de pulmão. 18 Tumores da parede torácica.

**812 - Médico - Cirurgia Vascular ou Angiologia.** 1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 6 O exame clínico do paciente vascular. 7 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 8 Angiografias. 9 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 10 Vasculites na prática angiológica. 11 Arteriopatias vasomotoras. 12 Aneurismas. 12.1 Aneurismas dissecantes de aorta torácica. 12.2 Aneurisma torácico. 12.3 Aneurismas tronco-abdominais. 12.4 Aneurismas abdominais. 12.5 Aneurismas periféricos. 12.6 Aneurismas micóticos. 12.7 Aneurismas inflamatórios. 13 Síndromes do desfíladeiro cervical. 14 Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 15 Insuficiência vascular visceral. 16 Impotência sexual por vasculopatia. 17 Hipertensão renovascular. 18 Doença tromboembólica venosa. 19 Varizes dos membros inferiores. 20 Insuficiência venosa crônica. 21 Linfangite e erisipela. 22 Linfedemas. 23 Úlceras de perna. 24 Angiodisplasias. 25 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 26 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 27 Terapêutica hemorreológica. 28 Transplante renal. 29 Arterites. 30 Aortites. 31 Fistulas artério-venosas para hemodiálise.

**813 - Médico - Clínica Médica.** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledocite e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10 Emergências clínicas. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas, 13 Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

**814 - Médico - Coloproctologia.** 1 Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. 2 Fisiologia colônica e ano-retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). 3 Anestesia local na cirurgia anorretal. 4 Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Antibióticos. 5 Pré e pós-operatório. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. 6 Nutrição em cirurgia. Alimentação enteral e parenteral. 7 Transtornos hemorrágicos. Mecanismos de hemostasia. Transfusão de sangue e derivados. 8 Técnica geral das laparotomias. Incisões abdominais. Cirurgia vídeo-laparoscópica. 9 Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia endorretal e *pet scan*. 10 Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e terapêutica. 11 Criptite e papilite. Abscesso anorretal. 12 Fissura anal. 13 Fístula anal. 14 Hidroadenite supurativa. 15 Doença pilonidal sacro-coccígea. 16 Prurido anal. 17 Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 18 Prolapso e procidência de reto. 19 Doenças dermatológicas perianais. 20 Incontinência anal. 21 Abdomen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 22 Obstrução intestinal. 23 Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e perineo. 24 Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. 25 Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. 26 Megacólon congênito e adquirido. 27 Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, protozooses. 28 Doenças inespecíficas do cólon e do reto. 29 Doenças específicas do cólon e do reto. 30 Doença isquêmica do cólon e do reto. 31 Doença diverticular dos cólons. 32 Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. 33 Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Dietas em colopatias. 34 Vólculo do cólon. 35 Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. 36 Fístula reto-vaginal. 37 Tumores retro-retais: classificação, patologia, apresentação clínica e terapêutica. 38 Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. 39 Videolaparoscopia colo-retal: indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e sua prevenção. 40 Síndrome da úlcera solitária do reto. 41 Endometriose. 42 Proctalgia Fugax.

**815 - Médico - Dermatologia.** 1 Fundamentos de Dermatologia. 2 Cuidado de pacientes imunossuprimidos. 3 Fototerapia. 4 Patologia cutânea. 5 Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. 6 Afecções dos anexos cutâneos. 6.1 Foliculares. 6.2 Hidroses. 6.3 Tricoses. 6.4 Onicoses. 7 Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. 8 Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. 9 Inflamações e granulomas não infecciosos. 9.1 Inflamações não infecciosas. 9.2 Granulomas não infecciosos. 10 Dermatoses metabólicas. 11 Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 12 Dermatoses por imunodeficiência. 13 Afecções congênitas e hereditárias. 14 Cistos e neoplasias. 14.1 Cistos. 14.2 Nevos organóides. 14.3 Tumores cutâneos benignos e malignos. 15 Terapêutica. 15.1 Terapêutica tópica. 15.2 Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. 15.3 Cirurgia dermatológica. 15.4 Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. 15.5 Quimioterapia. 15.6 Actinoterapia, laserterapia e radioterapia.

**816 - Médico - Endocrinologia e Metabologia.** 1 Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2 Doença da hipófise e do hipotálamo. 3 Doenças da tireóide. 4 Doença da paratireóide. 5 Doença da supra-renal. 6 Diabetes mellitus. 7 Interpretação dos testes em endocrinologia.

**817 - Médico – Endoscopia e 818 - Médico - Gastroenterologia.** 1 Hemorragia varicosa e não varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por candida, herpes e citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Úlcera péptica. 8 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias 9 Diarreia. 10 Colelitíase e colecistite. 11 Pancreatite. 12 Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14 Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 15 Pólipos em tubo digestivo. 16 Desinfecção do endoscópio. 17 Sedação em endoscopia.

**819 - Médico - Geriatria.** 1 O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2 Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4 Prevenção e promoção da saúde. 5 Geriatria básica. 6 Exames complementares e instrumentos de avaliação. 6 Déficit cognitivo. Demências. 7 Instabilidade postural e quedas. 8 Imobilidade e úlceras de pressão. 9 Incontinência urinária e fecal. 10 Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 11 Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. 12 Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 13 Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. 14 Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 15 Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 16 Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. 17 Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 18 Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatóide e doença de Paget. 19 Diabetes mellitus. Doenças da tireóide. Síndrome plurimetabólica. Obesidade. 20 Neoplasias. 21 Doenças dermatológicas. 22 Anemias e doenças mieloproliferativas. 23 Nutrição. 24 Infecções e imunizações. 25 Doenças dos órgãos dos sentidos. 27 Sono no idoso. 28 Reabilitação. 29 Cuidados paliativos ao final da vida.

**820 - Médico – Ginecologia e Obstetrícia.** 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 3 Abdômen agudo em ginecologia. 4 Endometriose. 5 Distopias genitais. 6 Distúrbios urogenitais. 7 Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 8 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. 9 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 10 Esterilidade conjugal e planejamento familiar. 11 Anatomia e fisiologia da gestação. 12 Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. 13 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 14 Diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 15 Doenças hipertensivas na gestação. 16 Pré-eclâmpsia. 17 Diabetes mellitus da gestação. 18 Cardiopatias. 19 Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 20 HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 21 Mecanismo do trabalho de parto. 22 Assistência ao parto e uso do partograma. 23 Distócias. 24 Indicações de cesárias e fórceps. 25 Rotura prematura de membranas. 26 Condução. 27 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 28 Indicação de histerectomias puerperais. 29 Hemorragia de terceiro trimestre. 30 Sofrimento fetal crônico e agudo. 31 Prevenção da prematuridade. 32 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

**821 - Médico - Hematologia e Hemoterapia - Unidade de Hematologia e 822 - Médico - Hematologia e Hemoterapia - Unidade Transfusional.** 1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias. 4.1 Anemias macrocíticas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfirias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.1 Leucemias agudas. 9.2 Síndromes mieloproliferativas. 9.3 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.4 Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional.

**823 - Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.** 1 Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). 2 Aneurisma de aorta. 3 Dissecção aguda de aorta. 4 Insuficiência cardíaca. 5 Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6 Hipertensão arterial sistêmica. 7 Miocardiopatias. 8 Endocardite bacteriana. 9 Cor pulmonale agudo e crônico. 10 Doença reumática. 11 Pericardiopatias. 12 Arritmias cardíacas. 13 Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14 Choque cardiogênico. 15 Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

**824 - Médico - Infectologia.** 1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsias. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, víricas e outras. Influenza. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. Infecções fúngicas. Bartonelose. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre fôlida. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. 8 Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 15 Sistema de agravos notificáveis.

**825 - Médico - Mastologia.** 1 Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2 Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3 Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. 4 Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. 5 Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. 6 Rastreamento em câncer de mama. 7 Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8 Sarcomas de mama. 9 Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10 Lesões precursoras do câncer de mama. 11 Tipos especiais de câncer de mama. 12 Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13 Metástases em câncer de mama. Recidivas loco-regionais do câncer de mama.

**826 - Médico - Medicina do Trabalho.** 1 Organização dos serviços de saúde do trabalhador. 1.1 Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. 1.2 Recomendações 112/59 da OIT – Convenção 161/85 da OIT – NR4-SESMT, NR5 – CIPA, NR7 – PCMSO, NR9 – PPRA e demais normas regulamentadoras. 2 Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. 2.1 Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. 2.2 Doenças ocupacionais e profissionais. 2.3 Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. 2.4 Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. 2.5 Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. 3 Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho. Reabilitação profissional. 4 Toxicologia ocupacional. 4.1 Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. 4.2 Classificação das intoxicações. Limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. 5 Ergonomia. Cargas e solicitações no trabalho. Formas de trabalho humano. 5.1 Fadiga e monotonia. Vibrações intensas. Iluminação. 6 Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. 6.1 Mapeamento de riscos. Ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais. Campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. 6.2 AIDS, alcoolismo, tabagismo e uso de drogas nas organizações. 7 Legislação previdenciária e acidentária (CLT). 7.1 Decreto nº 3048/99 – Direito do Trabalho. Regulamentação atual de insalubridade. NR 15 da Portaria nº 3.214/78 8 Laudo pericial e os processos trabalhistas. Proteção do trabalhador, da mulher e do menor. 9 Vigilância sanitária. Epidemiologia e saúde do trabalhador. 9.1 Sistema de abastecimento de água, desinfecção da água e águas residuárias. 9.2 Aspectos de biossegurança. 10 Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidente e mal súbito. Perícia médica. Sigilo profissional, atestado e boletim médico. 11 A patologia do trabalho numa perspectiva ambiental. 12 Investigação e análise dos acidentes de trabalho. Conceito de acidente do trabalho. Medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas. 13 Epidemiologia das doenças profissionais, aspectos toxicológicos e sua prevenção. 14 Epidemiologia de absenteísmo por doenças.

**827 - Médico - Medicina Intensiva.** 1 Síndromes coronarianas agudas. 2 Embolia pulmonar. 3 Choque. 4 Parada cardiorrespiratória. 5 Arritmias cardíacas agudas. 6 Insuficiência respiratória aguda. 7 SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8 Suporte ventilatório 9 infecções bacterianas e fúngicas. 10 Infecções relacionadas a cateteres. 11 Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12 Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13 Sepsis. 14 Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15 Endocardite bacteriana. 16 Colite pseudomembranosa. 17 Infecções hospitalares. 18 Translocação bacteriana. 19 Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20 Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21 Comas em geral. 22 Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23 Morte cerebral. 24 Hemorragia digestiva alta e baixa. 25 Insuficiência hepática. 26 Abdome agudo. 27 Pancreatite aguda. 28 Crise tireotóxica. 29 Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. 30 Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31 Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32 Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33 Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34 Escores de gravidade e avaliação de prognóstico.

**828 - Médico - Nefrologia.** 1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodíalise, CAPD e peritoneal. Nutrição. 6 Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. 7 Liase e irradiação urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. 11 Síndrome hemolítico-urêmica. 12 Síndrome hepato-renal. 13 Síndrome nefrótica. 14 Colagenoses. 15 Nefrites intersticiais.

**829 - Médico - Neurocirurgia.** 1 Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 2 Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. 3 Epidemiologia dos tumores do SN, crânio e coluna vertebral. 4 Infecção em neurocirurgia. 5 Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. 6 Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. 7

Noções básicas de neuropatologia. 8 Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia. 9 Complicações pós-operatórias em neurocirurgia. 10 Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. 12 Tumores orbitários. 13 Neuroradiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral.

**830 - Médico – Neurofisiologia e 831 - Médico - Neurologia.** 1 Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2 Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. 3 Semiologia neurológica. 4 Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência, distúrbios do movimento e distúrbio do sono. 5 Doença cérebro-vascular. **6 Doenças neuromusculares.** 6.1 Nervos, músculos e junção mio-neural. 6.2 Doenças tóxicas e metabólicas. 6.3 Tumores. 6.4 Doenças desmielinizantes. 6.5 Doenças infecciosas do sistema nervoso. 6.6 Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. 6.7 Epilepsias. 6.8 Hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico. 6.9 Cefaléias. 6.10 Disgenesias do sistema nervoso. 6.11 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 6.12 Neurologia do trauma e urgências em neurologia. 7 Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem e estudos neurofisiológicos. Eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados. 8 Medicina nuclear aplicada à neurologia.

**832 - Médico - Oftalmologia.** 1 Embriologia ocular. 2 anatomia e histologia ocular: órbita- conteúdo e relações anatómicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnica fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.4 Músculos extrínsecos. 2.5 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vitreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo: classificação, quadro clínico, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS – manifestações oculares.

**833 - Médico - Ortopedia e Traumatologia.** **1 Sistema músculo esquelético.** 1.1 Estrutura do tecido ósseo. 1.2 Crescimento e desenvolvimento. 1.3 Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4 Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5 Organização, crescimento e transplante. 1.5 Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. **2 Deformidades congênitas e adquiridas.** 2.1 Pé torto congênito. 2.2 Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3 Luxação congênita do joelho. 2.4 Pseudoartrose congênita tibia. 2.5 Talus vertical. 2.6 Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7 polidactilia e sindactilia. 2.8 Escoliose. **3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares.** 3.1 Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. 3.2 Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3 Sinovites. 3.4 Artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5 Osteocondroses. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8 Tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotoraco-lombar. 10 Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças

**834 - Médico - Otorrinolaringologia.** 1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço.

**835 - Médico - Patologia.** **1 Patologia geral.** 1.1 Degeneração e morte celular. 1.2 Alterações do crescimento e desenvolvimento. 1.3 Inflamação e reparação. 1.4 Alterações vasculares. 1.5 Imunidade. 1.6 Neoplasia. 1.7 Noções de genética. **2 Patologia sistêmica.** 2.1 Sistema circulatório - coração e vasos. 2.2 Sistema hematopoético e linfático. 2.3 Trato respiratório - pulmão. 2.4 Cabeça e pescoço. 2.5 Trato gastrointestinal - gado, trato biliar e pâncreas. 2.6 Rim e trato urinário inferior. 2.7 Sistema genital masculino. 2.8 Sistema genital feminino. 2.9 Mama. 2.10 Sistema endócrino. 2.11 Pele. 2.12 Partes moles. 2.13 Sistema músculo-esquelético. 2.14 Sistema nervoso periférico. 2.15 Sistema nervoso central.

**836 - Médico - Pneumologia.** 1 Asma. 2 Tabagismo. 3 DPOC. 4 TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. 5 Avaliação de risco cirúrgico. 6 Infecções respiratórias bacterianas e virais. 7 Infecções respiratórias: tuberculose, micose e outras. 8 Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 9 Neoplasias respiratórias. 10 Pneumopatias supurativas. 11 Ventilação mecânica. 12 Avaliação funcional pulmonar. 13 Broncoscopia. 14 Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15 Doenças ocupacionais e ambientais. 16 Tosse. 17 Distúrbio respiratórios do sono.

**837 - Médico - Psiquiatria.** 1 Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2 Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3 Esquizofrenia. 4 Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6 Transtornos do humor. 7 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8 Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9 Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10 Transtornos alimentares. 11 Transtornos do sono. 12 Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13 Transtornos somatoformes. 14 Transtornos dissociativos. 15 Transtornos da identidade. 16 Transtornos da personalidade. 17 Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18 Retardo mental. 19 Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22 Interconsulta psiquiátrica. 23 Emergências psiquiátricas. 24 Psicoterapia. 25 Psicofarmacoterapia. 26 Eletroconvulsoterapia. 27 Reabilitação em psiquiatria. 28 Psiquiatria forense. 29 Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 30 Classificação em psiquiatria.

**838 - Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem.** 1 Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. 2 Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. **3 Imagenologia do tórax.** 3.1 Doenças pleuro-pulmonares. 3.2 Massas torácicas. 3.3 Tórax nas emergências. 3.4 Tórax em pediatria. 3.5 Alterações intersticiais, alveolares e mistas. **4 Imagenologia do aparelho digestivo.** 4.1 Métodos e patologias mais comuns. 4.2 Abdome agudo. 4.3 Estudo contrastado. 4.4 Aparelho digestivo em pediatria. **5 Aparelho urinário.** 5.1 Imagenologia do aparelho urinário. 5.2 Massas renais. 5.3 Trauma renal. 5.4 Estudo contrastado. 5.5 Aparelho urinário em pediatria. **6 Sistema músculo-esquelético.** 6.1 Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. 6.2 Doenças inflamatórias. 6.3 Massas tumorais. 6.4 Coluna vertebral. 6.5 Crânio e face (órbita e seios da face). 7 Primeiros socorros. 8 Choque anafilático. 9 Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. **10 Mamografia.** 10.1 Técnicas de posicionamento. 10.2 Tumores benignos. 10.3 Tumores malignos. 11 Radiologia intervencionista. 12 Densitometria óssea. 13 Sistema cardiovascular. 14 Bases físicas da ultra-sonografia. 15 Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 16 Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista.

**839 - Médico - Reumatologia.** 1 Laboratório em reumatologia. 2 Exames por imagem em reumatologia. 3 Semiologia das doenças reumatológicas. 4 Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5 Auto-imunidade. 6 Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7 Reumatismo de partes moles. 8 Fibromialgia. 9 Lombalgias. 10 Osteoartrite. 11 Osteoporose e osteomalácia. 12 Osteopatias microcristalinas. 13 Artrites infecciosas. 14 Artrites secundárias a doenças crônicas. 15 Artrite reumatóide. 16 Espondilite anquilosante. 17 Artropatia psoriática. 18 Artrite reativa. 19 Artrite das colopatias. 20 Febre reumática. 21 Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22 Doença do Still do adulto. 23

Reumatismo crônico da infância e adolescência. 24 Lupus eritematoso sistêmico. 25 Esclerose sistêmica. 26 Síndrome de Sjögren. 27 Doença mista do tecido conjuntivo. 28 Vasculite sistêmica. 29 Neoplasias articulares. 30 Miopatias inflamatórias.

**840 - Médico - Urologia.** 1 Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2 Propedêutico urológico. 3 Litíase e infecções do trato geniturinário. 4 Traumatismo do sistema geniturinário. 5 Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 6 Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 7 Bexiga neurogênica. 8 Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 9 Tuberculose do aparelho geniturinário. 10 Doenças específicas dos testículos. 11 Urgências do aparelho geniturinário. 12 Doenças sexualmente transmissíveis. 13 Disfunção erétil. 14 Infertilidade. 15 Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. 16 Transplante renal.

**ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU QUE TEM NECESSIDADES ESPECIAIS****REQUERIMENTO DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao concurso público da **EBSERH** para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, para o emprego de \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_, regido pelo Edital nº 1 do **Concurso Público 3/2012 – EBSERH/HU-UFPI**, de **31 de dezembro de 2012**, vem requerer vaga especial para pessoas com deficiência.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possui: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

**Observação:** não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL**

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

No quadro a seguir selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s).

|  |   |
|--|---|
| <b>1 Necessidades físicas:</b><br>( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)<br>( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)<br>( ) sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)<br>( ) maca<br>( ) mesa para cadeira de rodas<br>( ) apoio para perna<br>( ) mesa e cadeira separadas<br>( ) gravidez de risco<br>( ) obesidade<br><br><b>1.1 Auxílio para preenchimento</b><br>( ) dificuldade/impossibilidade de escrever<br>( ) da folha de respostas da prova objetiva | <b>1.2 Auxílio para leitura (ledor)</b><br>( ) dislexia<br>( ) tetraplegia<br><br><b>2 Necessidades visuais</b> (cego ou pessoa com baixa visão)<br>( ) auxílio na leitura da prova (ledor)<br>( ) prova em <i>braille</i><br>( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)<br>( ) prova superampliada (fonte 28)<br><br><b>3 Necessidades auditivas</b> (perda total ou parcial da audição)<br>( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)<br>( ) leitura labial<br>( ) uso de aparelho auditivo<br><br><b>4 Outros</b><br>( ) Tempo Adicional – mediante justificativa médica |
|--|---|

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)